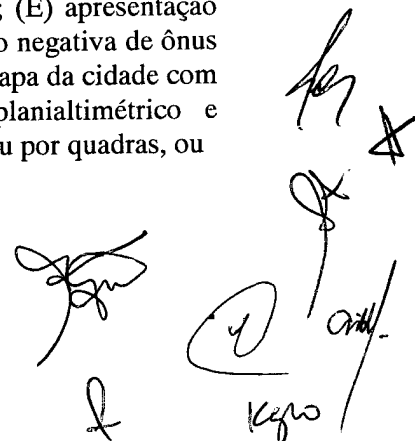


**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 – SEDS  
COMISSÃO DE CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO – RESOLUÇÃO 060/2017-SEDS**

**ATA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PARA SELEÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA CHAMADA PÚBLICA**

Em cumprimento ao que dispõe o item 8.2 do Edital da Chamada Pública que visa a “Seleção de Municípios Interessados em Apresentar Lotes Urbanos para Implantação de Unidades Habitacionais Destinadas ao Atendimento de Famílias em Situação de Alta Vulnerabilidade Social Incluídas no Programa Família Paranaense”, mais especificamente à fase interna da análise da documentação apresentada pelos municípios que apresentaram Manifestação de Interesse, o Presidente da Comissão designada pela Resolução n.º 060/2017-SEDS, solicitou em data de 26/04/2017, ao responsável pelo protocolo da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, que fossem protocolados os documentos entregues pelos 77 (setenta e sete) municípios durante a reunião pública do dia 25/04/2017, sendo que a lista que compõe tais municípios e respectivos números de protocolos estão elencados em relação designada como Anexo I. Com a abertura do protocolado em processo, os documentos foram organizados pelos membros da Comissão indicados pela SEDS, obedecendo a ordem de apresentação descrita no item 6.3 do Edital. Com os processos devidamente autuados, reuniram-se os membros da SEDS, na semana de 02 a 05/05/2017, na sede da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em sala de reunião da Coordenação da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, para proceder à análise da documentação apresentada pelos municípios. Foram protocolados 81 (oitenta e um) volumes de documentos, sendo que 04 (quatro) municípios apresentaram documentação indicando duas áreas divididas em lotes para a construção de unidades habitacionais. Para melhor transcrição da análise documental por parte da Comissão, foi elaborada uma ficha denominada “Registro de Encaminhamentos dos Documentos Solicitados no item 6.3 do Edital”, documento este composto de itens elencados pelas letras de “A” a “M”. Coube à Comissão de servidores indicados pela SEDS, primeiramente, apontar e analisar os seguintes requisitos da ficha de Registro de Encaminhamentos dos Documentos Solicitados - documento com a Manifestação de Interesse do Município contendo o número de unidades pleiteadas e respectivos anexos, conforme descrito: (A) apresentação da Ata de Posse do Prefeito ou diploma do TRE; (D) apresentação da Declaração de Comprometimento de prever/ajustar na LOA os recursos necessários para a implantação, em até 120 dias, após comunicado formal da SEDS (conforme o Anexo V do Edital); (M) apresentação da Declaração de inexistência de fato impeditivo a participar da seleção (Anexo VI do Edital). A partir destes registros, os protocolados foram encaminhados oficialmente à Diretoria de Regularização Fundiária da COHAPAR, para que seus representantes na Comissão, procedessem à análise técnica da documentação relativamente aos itens: (B) apresentação da Declaração de Infraestrutura e do Quadro Discriminativo de Infraestrutura (Anexo IV do Edital); (C) apresentação dos Projetos relativos aos serviços de infraestrutura a serem implantados, às obras de proteção, contenção e estabilização do solo, necessárias a propiciar condições de habitabilidade, salubridade e segurança às unidades habitacionais a serem implantadas (projetos relativos aos serviços de infraestrutura assinados por profissional habilitado, aprovados em todos os órgãos competentes, orçamentos, especificações de serviços e ART'S); (E) apresentação das matrículas atualizadas dos lotes em nome do Município com certidão negativa de ônus reais e de ações reais, pessoais e reipersecutórias; (F) Apresentação do mapa da cidade com localização dos lotes e acessos; (G) Apresentação do levantamento planialtimétrico e respectivo arquivo digital e ART, podendo ser apresentado lote a lote ou por quadras, ou

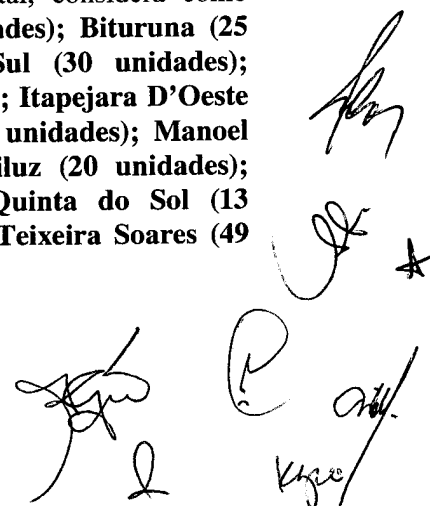


**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 – SEDS**  
**COMISSÃO DE CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO – RESOLUÇÃO 060/2017-SEDS**

**ATA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PARA SELEÇÃO DOS**  
**MUNICÍPIOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA CHAMADA PÚBLICA**

(continuação da folha 01)

do loteamento ao qual pertence o lote; (H) Apresentação do Ofício de parâmetros de parcelamento do solo expedido pelo Município; (I) Apresentação da viabilidade econômica, técnica e financeira, ou documento equivalente, emitido pela concessionária local, referente à implantação do abastecimento de água e coleta de esgoto dos lotes, e declaração que os lotes já são atendidos por rede de abastecimento de água e/ou coletora de esgoto; (J) Apresentação da viabilidade econômica, técnica financeira, emitido pela concessionária local, referente ao fornecimento de energia elétrica dos lotes ou declaração que os lotes já são atendidos por rede de energia elétrica ou documento equivalente; (K) Apresentação dos documentos referentes a testes de sondagens com relatório, perfil geológico, croqui de locação dos testes e ART, sendo 01 (um) furo a cada 3.000,00 m<sup>2</sup> de área; (L) Apresentação dos seguintes documentos: Teste de percolação com relatório, gráfico, croqui de locação dos testes e ART sendo 01 (uma) vala a cada 6.000,00 m<sup>2</sup> de área. Pela complementação da análise técnica que coube à Comissão da COHAPAR, foram primeiramente selecionados os municípios de: **Bituruna (25 unidades); Coronel Vivida (21 unidades); Mariluz (20 unidades); Marmeleiro (40 unidades)**, que apresentaram documentação completa. Em ato contínuo foi sugerido ao Presidente da Comissão, a admissão do saneamento de falhas ou a complementação de insuficiências ou, ainda, a correção de caráter formal, de conformidade com o estabelecido no item 8.2.1 do Edital da Chamada Pública nº 01/2017, para os seguintes municípios: **Barbosa Ferraz (30 unidades); Campo Bonito (32 unidades); Corumbataí do Sul (30 unidades); Fernandes Pinheiro (50 unidades); Francisco Alves (24 unidades); Itapejara D'Oeste (15 unidades); Manfrinópolis (10 unidades); Mangueirinha (11 unidades); Manoel Ribas (20 unidades); Marilândia do Sul (12 unidades); Novo Itacolomi (42 unidades); Quinta do Sol (13 unidades); Salgado Filho (18 unidades); Sengés (42 unidades); Teixeira Soares (49 unidades); Virmond (área de 30 unidades); Wenceslau Braz 1 (20 unidades); Wenceslau Braz 2 (30 unidades); Xambrê (14 unidades); e Xambrê (10 unidades)**, para os requisitos relacionados no Anexo II. A sugestão foi acolhida pelo presidente, e que por sua vez oficiou os prefeitos dos municípios anteriormente elencados para que estes prestassem os devidos esclarecimentos até o dia 31/5/2017, sendo que as respostas foram entregues dentro do prazo pré-estabelecido, na sede da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e na COHAPAR. A documentação recebida na SEDS foi encaminhada aos membros da Comissão da COHAPAR, para conclusão da análise técnica. Após a análise dos esclarecimentos apresentados pelos municípios, conforme apontado no Anexo II, destacando que os esclarecimentos, pela documentação apresentada pelos municípios de **Campo Bonito e Virmond**, não sanaram as falhas apontadas, a Comissão, ao final e nos termos do Edital, considera como selecionados os seguintes municípios: **Barbosa Ferraz (30 unidades); Bituruna (25 unidades); Coronel Vivida (21 unidades); Corumbataí do Sul (30 unidades); Fernandes Pinheiro (50 unidades); Francisco Alves (24 unidades); Itapejara D'Oeste (15 unidades); Manfrinópolis (10 unidades); Mangueirinha (11 unidades); Manoel Ribas (20 unidades); Marilândia do Sul (12 unidades); Mariluz (20 unidades); Marmeleiro (40 unidades); Novo Itacolomi (42 unidades); Quinta do Sol (13 unidades); Salgado Filho (18 unidades); Sengés (42 unidades); Teixeira Soares (49 unidades);**

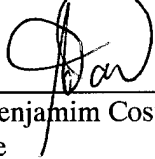


**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 – SEDS  
COMISSÃO DE CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO – RESOLUÇÃO 060/2017-SEDS**

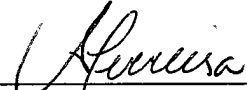
**ATA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PARA SELEÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA CHAMADA PÚBLICA**

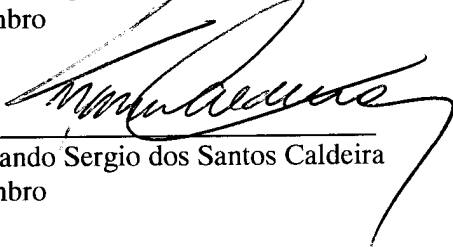
(continuação da folha 2)

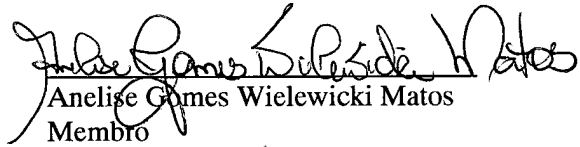
**Wenceslau Braz 1 (20 unidades); Wenceslau Braz 2 (30 unidades); Xambrê (14 unidades); e Xambrê (10 unidades).** Pela presente seleção, foram totalizadas **546 unidades habitacionais**, portanto, não cabendo a observação da Ordem de Atendimento estabelecida no Anexo I do Edital. Nada mais tendo a registrar, o Presidente da Comissão deu como encerrado os trabalhos em 12/06/2017 com a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

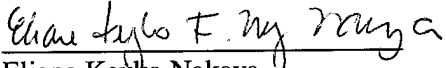
  
\_\_\_\_\_  
Ângelo Benjamim Costa Tadini Júnior  
Presidente


  
\_\_\_\_\_  
Leticia Regina Hillen dos Reis  
Membro

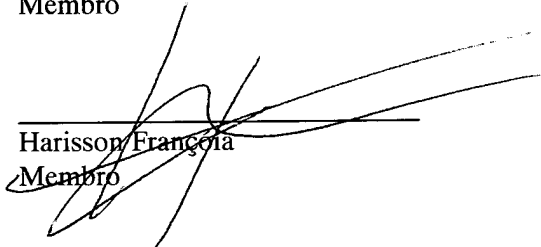
  
\_\_\_\_\_  
Sônia Ferreira Melo dos Reis  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Sergio dos Santos Caldeira  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Anelise Gomes Wielewicki Matos  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Keyko Nakaya  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo da Silva Santos  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Harisson França  
Membro

\_\_\_\_\_  
Maria Fernanda Lagana de Almeida Santos  
Membro

**ANEXO 1 - NÚMERO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS  
PELOS MUNICÍPIOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE –  
CHAMADA PÚBLICA 01/2017**

**Aberto para os 156 Municípios Prioritários do Programa**

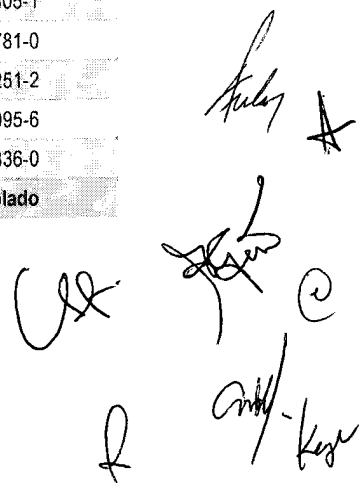
Entrega dos Envelopes em 25/04/2017 às 9:00  
AUDITÓRIO MARIO LOBO – PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO**  
RESOLUÇÃO 060/2017-SEDS

Ordem atendimento*	Município	Escritório Regional SEDS	Protocolado
152°	1. Agudos do Sul	Curitiba	14.588.766-6
16°	2. Alto Paraíso	Umuarama	14.588.665-1
75°	3. Alvorada do Sul	Londrina	14.588.375-0
50°	4. Amaporã	Paranavaí	14.591.658-5
155°	5. Arapuã	Ivaiporã	14.589.445-0
83°	6. Ariranha do Ivaí	Ivaiporã	14.589.082-9
110°	7. Barbosa Ferraz	Campo Mourão	14.588.853-0
31°	8. Bituruna	União da Vitória	14.591.288-1
130°	9. Boa Esperança	Campo Mourão	14.591.564-3
67°	10. Bom Sucesso do Sul	Pato Branco	14.591.439-6
136°	11. Campina da Lagoa	Campo Mourão	14.588.965-0
65°	12. Campina do Simão	Guarapuava	14.588.071-8
70°	13. Campo Bonito	Cascavel	14.591.529-5
74°	14. Cândói	Guarapuava	14.591.510-4
66°	15. Centenário do Sul	Londrina	14.588.807-7
28°	16. Clevelândia	Pato Branco	14.590.932-5
123°	17. Congonhinhas	Cornélio Procopio	14.591.852-9
100°	18. Coronel Vivida	Pato Branco	14.588.722-4
116°	19. Corumbataí do Sul	Campo Mourão	14.589.061-6
80°	20. Cruz Machado	União da Vitória	14.588.111-0
86°	21. Faxinal	Ivaiporã	14.589.381-0
48°	22. Fênix	Campo Mourão	14.588.825-5
126°	23. Fernandes Pinheiro	Irati	14.590.658-0
19°	24. Figueira	Jacarezinho	14.591.463-9
140°	25. Francisco Alves	Umuarama	14.588.817-4
91°	26. Guaira	Toledo	14.591.634-8
52°	27. Guaraniaçu	Laranjeiras do Sul	14.589.422-0
7°	28. Guaraqueçaba	Paranaguá	14.591.504-0
57°	29. Honório Serpa	Pato Branco	14.588.767-4
108°	30. Inajá	Paranavaí	14.590.681-4
95°	31. Ipiranga	Ponta Grossa	14.588.630-9
79°	32. Iretama	Campo Mourão	14.591.482-5

*[Handwritten signatures and initials]*

Ordem atendimento*	Município	Escritório Regional SEDS	Protocolado
144°	33. Itapejara d'Oeste	Pato Branco	14.587.465-3
37°	34. Itaúna do Sul	Paranavaí	14.588.591-4
10°	35. Ivai	Ponta Grossa	14.590.639-3
143°	36. Jaboti	Jacarezinho	14.589.078-0
6°	37. Jardim Alegre	Ivaiporã	14.588.099-8
128°	38. Jundiá do Sul	Jacarezinho	14.590.777-2
138°	39. Laranjal	Guarapuava	14.590.308-4
38°	40. Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	14.591.343-8
51°	41. Lunardelli	Ivaiporã	14.589.067-5
131°	42. Manfrinópolis	Francisco Beltrão	14.588.090-4
33°	43. Mangueirinha	Pato Branco	14.589.485-9
102°	44. Manoel Ribas	Ivaiporã	14.588.561-2
62°	45. Maria Helena	Umuarama	14.588.749-6
104°	46. MariÂndia do Sul	Apucarana	14.590.629-6
22°	47. Mariluz	Umuarama	14.590.201-0
59°	48. Marmeleiro	Francisco Beltrão	14.590.046-8
98°	49. Marquinho	Laranjeiras do Sul	14.588.739-9
26°	50. Mato Rico	Campo Mourão	14.590.141-3
68°	51. Nova Santa Bárbara	Cornélio Procópio	14.591.317-9
145°	52. Novo Itacolomi	Apucarana	14.588.414-4
122°	53. Ortigueira	Ponta Grossa	14.589.354-2
39°	54. Palmital	Guarapuava	14.591.614-3
72°	55. Pitanga	Guarapuava	14.588.452-7
9°	56. Porto Barreiro	Laranjeiras do Sul	14.589.979-6 14.590.318-1
53°	57. Querência do Norte	Paranavaí	14.591.401-9
18°	58. Quinta do Sol	Campo Mourão	14.588.901-4
141°	59. Rebouças	Irati	14.588.149-8
77°	60. Ribeirão do Pinhal	Cornélio Procópio	14.590.609-1
14°	61. Rio Bonito do Iguaçu	Laranjeiras do Sul	14.591.596-1
119°	62. Rosário do Ivai	Ivaiporã	14.591.590-2
81°	63. Salgado Filho	Francisco Beltrão	14.591.352-7
112°	64. Salto do Itararé	Jacarezinho	14.590.616-4
43°	65. Santa Amélia	Cornélio Procópio	14.588.126-9
58°	66. Santa Cecília do Pavão	Cornélio Procópio	14.588.826-3
45°	67. Santa Izabel do Oeste	Francisco Beltrão	14.588.617-1
150°	68. São José da Boa Vista	Jacarezinho	14.590.805-1
12°	69. Sapopema	Cornélio Procópio	14.588.781-0
1°	70. Sengés	Ponta Grossa	14.591.251-2
63°	71. Sulina	Pato Branco	14.590.095-6
25°	72. Tamarana	Londrina	14.588.836-0
<b>Ordem</b>	<b>Município</b>	<b>Escritório Regional</b>	<b>Protocolado</b>


  
 A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right, a signature with a star-like mark, and several other initials and marks at the bottom right.

atendimento*	SEDS		
47°	73. Teixeira Soares	Irati	14.588.606-6
121°	74. Tomazina	Jacarezinho	14.588.047-5
92°	75. Virmond	Laranjeiras do Sul	14.588.927-8 14.601.750-9
4°	76. Wenceslau Braz	Jacarezinho	14.590.704-7 14.591.434-5
134°	77. Xamburé	Umuarama	14.588.974-0 14.614.197-8

FONTE: COHAPAR, CENSO DEMOGRÁFICO IBGE

\*Os dados considerados para o ranqueamento dos municípios foram Déficit Habitacional do município do ano 2012; Número de Domicílios em Favelas (PEHIS/2010); População do Censo de 2010; sendo elaborada uma taxa para cada 100 mil habitantes por município e posteriormente aplicada uma média simples para ranqueamento dos municípios

*Handwritten signatures and initials:*  
 fubos  
 \*  
 Ull  
 R  
 ant.  
 P  
 Kyo

**ANEXO 2 - RELAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES, POR MUNICÍPIOS, RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CHAMADA PÚBLICA 01/2017**

Ordem de Atendimento	Município	Protocolado	Esclarecimentos complementares solicitados com base no item 8.2.1 da Chamada Pública
110º	Barbosa Ferraz	14.588.853-0	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Esclarecer conflito de informações no Quadro Discriminativo de Infraestrutura: em diversos lotes a pavimentação primária se apresenta tanto como existente, quanto a implantar;</li> <li>2. Complementar cotas e áreas dos lotes no Levantamento Planialtimétrico, para possibilitar a conferência com as matrículas apresentadas;</li> <li>3. No teste de sondagem foram apresentados dois furos, porém recomenda-se 3 furos.</li> </ol>
70º	Campo Bonito	14.591.529-5	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Esclarecer sobre a terraplanagem/contenção do terreno;</li> <li>2. Complementar Especificações de Serviços de Infraestrutura, e apresentá-las em documento a parte.</li> </ol>
116º	Corumbataí do Sul	14.589.061-6	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Esclarecimento sobre a divergência das curvas de nível apresentadas no Projeto de Terraplanagem com o Levantamento Planialtimétrico;</li> <li>2. De acordo com as informações da SANEPAR existe a viabilidade de implantação da rede coletora de esgoto, porém no Quadro Discriminativo de Infraestrutura foi declarado que o sistema de esgotamento sanitário dos lotes será por fossa séptica. Solicita-se esclarecimento.</li> </ol>
126º	Fernandes Pinheiro	14.590.658-0	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovação dos projetos de infraestrutura apresentados nos órgãos competentes (com data);</li> <li>2. Esclarecimento sobre o acesso aos lotes que possuem, conforme projeto apresentado, muro de arrimo na testada frontal;</li> <li>3. Esclarecer a qual zoneamento pertence a área do empreendimento para a verificação dos parâmetros de parcelamento do solo;</li> <li>4. Esclarecimento sobre a utilização de pavimentação primária com cascalho e o projeto de drenagem pluvial;</li> <li>5. Apresentar o gráfico do teste de percolação.</li> </ol>
144º	Itapejara D'Oeste	14.587.465-3	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Complementação do projeto de muro de arrimo apresentado, de forma a possibilitar a sua execução com clareza, identificando os locais exatos que deverão ser feitas as contenções, as dimensões corretas dos muros, etc;</li> <li>2. Esclarecimento quanto a solução prevista de terraplanagem para os lotes 06 a 08 da quadra 158, devido a alta declividade.</li> </ol>
131º	Manfrinópolis	14.588.090-4	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação do mapa da cidade em escala compatível para melhor visualização;</li> <li>2. Apresentação do Levantamento Planialtimétrico em escala compatível para melhor visualização;</li> <li>3. Na viabilidade para água e esgoto, esclarecer sobre a rede de esgoto.</li> </ol>
33º	Mangueirinha	14.589.485-9	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Esclarecer divergência de informações: o quadro discriminativo de infra e o Ofício nº169/2017 da Prefeitura afirmam a existência de passeio (calçada) porém a ficha de vistoria da Cohapar informa que não existe calçada;</li> <li>2. Esclarecer sobre a existência de famílias na área. Caso se confirme, encaminhar documento afirmando que o Município se compromete a relocar as famílias para outro local durante as obras, arcando com as despesas de mudança e aluguel para as mesmas.</li> </ol>
102º	Manoel Ribas	14.588.561-2	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovação dos projetos de infraestrutura nos órgãos competentes;</li> <li>2. Esclarecimento quanto ao quantitativo do projeto de muro de arrimo (Projeto apresentado não é compatível com o levantamento planialtimétrico);</li> <li>3. Esclarecer sobre informação do quadro discriminativo de infraestrutura sobre a necessidade de implantação de meio-fio, porém não apresentado projeto.</li> </ol>
104º	Marilândia do Sul	14.590.629-6	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovação dos projetos de infraestrutura nos órgãos competentes;</li> <li>2. Esclarecer rasuras nas pranchas do projeto de pavimentação e de drenagem;</li> <li>3. Esclarecimento em qual trecho deverá ser executada a drenagem;</li> <li>4. Esclarecimento quanto à averbação de "Recebedor de Reserva Legal" citada em Matrícula.</li> </ol>
Ordem	Município	Protocolado	Esclarecimentos complementares solicitados

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'X' mark and several illegible signatures.

de Atendi-mento			com base no item 8.2.1 da Chamada Pública
145°	Novo Itacolomi	14.588.414-4	1. Aprovação dos Projetos de Infraestrutura nos órgãos competentes (com data). 1. Esclarecimento quanto ao projeto de calçada apresentado; ausência de detalhamento; 2. Complementar especificações de serviços de infraestrutura, e apresentá-las em documento a parte;
18°	Quinta do Sol	14.588.901-4	3. Esclarecimento quanto aos parâmetros de implantação apresentados para possibilitar a implantação de uma unidade da casa MBP 49; 4. Esclarecer sobre a discriminação de serviços constantes da ART nº 2017153493 apresentada relativa a sondagem. 1. A aprovação pelos órgãos competentes dos projetos de infraestrutura apresentados (com data); 2. Requer-se a apresentação das Certidões Negativas de Ônus Reais e de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutórias nas matrículas apresentadas;
81°	Salgado Filho	14.591.352-7	3. Nas ART's apresentadas para os projetos de infraestrutura, não foi encontrado referência ao projeto de drenagem. Solicita-se esclarecimento; 4. Foi apresentado o lote 01-B8 da Quadra 17-B, porém está previsto a construção de um sumidouro coletivo nesse lote, inviabilizando dessa forma a utilização para construção de casa.
1°	Sengés	14.591.251-2	1. Requer-se a apresentação das Certidões Negativas de Ônus Reais e de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutórias nas matrículas apresentadas.
47°	Teixeira Soares	14.588.606-6	1. Esclarecer divergência de informações: o quadro discriminativo de infra informa que a infra é existente, porém foram encaminhados projetos de pavimentação e drenagem, não necessários caso exista a infraestrutura na área; 2. Esclarecer sobre gravame nas matrículas dos lotes. 1. Retificação da ART de orçamento: preenchida para apenas 10 unidades, empreendimento consta com 30 unidades; 2. Levantamento Planialtimétrico com curvas de 10 em 10 metros (necessário de metro em metro);
92°	Virmond (30 unidades)	14.588.927-8	3. Revisão dos parâmetros urbanísticos para a viabilidade de implantação das casas nos lotes de esquina. O recuo lateral interno se apresenta com 2,5 m, é necessário 1,5m para que a casa possa ser implantada nas dimensões do lote; 4. No relatório de percolação, esclarecer quanto à possibilidade de implantação de fossa e sumidouro.
4°	Wenceslau Braz (20 uds)	14.591.434-5	1. Apresentar solução para movimentação de terra, contenção e estabilização do solo dos lotes apresentados; 2. Apresentar os projetos aprovados pela Prefeitura; 3. Complementar as Especificações de Serviços de Infraestrutura, e apresentá-las em documento a parte.
4°	Wenceslau Braz (30 uds)	14.590.704-7	1. Apresentar solução para movimentação de terra, contenção e estabilização do solo dos lotes apresentados; 2. Complementar as Especificações de Serviços de Infraestrutura, e apresentá-las em documento a parte.
134°	Xambrê (10 uds)	14.614.197-8	1. Requer-se a apresentação das Certidões Negativas de Ônus Reais e de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutórias nas matrículas apresentadas.
134°	Xambrê (14 uds)	14.588.974-0	1. Requer-se a apresentação das Certidões Negativas de Ônus Reais e de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutórias nas matrículas apresentadas.

FONTE: COHAPAR, CENSO DEMOGRÁFICO IBGE

\*Os dados considerados para o ranqueamento dos municípios foram Déficit Habitacional do município do ano 2012; Número de Domicílios em Favelas (PEHIS/2010); População do Censo de 2010; sendo elaborada uma taxa para cada 100 mil habitantes por município e posteriormente aplicada uma média simples para ranqueamento dos municípios

A  
 [Handwritten signatures and initials]